

REGULAMENTO

PROCESSO SELETIVO SESC BAHIA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, através da Diretoria Regional da Bahia / Assessoria de Recursos Humanos, torna pública a realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para as funções do quadro de pessoal do **Serviço Social do Comércio – SESC**, Administração Regional da Bahia, observada a legislação vigente, em especial, as disposições do Decreto nº. 61.836 de 05/12/67, que aprova o Regulamento do Serviço Social do Comércio – SESC; a Resolução SESC nº 1.163/2008, que estabelece Normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Serviço Social do Comércio e mediante as condições estabelecidas neste Regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Regulamento, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.
- 1.2.** A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Regulamento, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da primeira lista de convocação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 1.4.** As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas via *Internet*, conforme especificado no item 4.
- 1.5.** Toda a execução deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org.
- 1.6.** Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão divulgados no site do SESC/BA www.sescbahia.com.br e no site www.funcab.org.
- 1.7.** O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Regulamento, elas serão neles divulgadas.
- 1.8.** Os conteúdos programáticos para todas as funções estarão disponíveis no site www.funcab.org.
- 1.9.** Os candidatos aprovados neste processo seletivo, observado o número de vagas constante do Anexo I, após exames médicos admissionais que atestem aptidão para o cargo, serão contratados pelo SESC sob regime celetista (*regidos pela CLT e legislação trabalhista vigente*), iniciando-se a contratação pelo período de experiência de 30 dias sucedido por renovação por mais 60 dias, conforme avaliação da chefia imediata.
 - 1.9.1.** Os candidatos aprovados, portanto, a partir do início do exercício do cargo estarão sob avaliação da chefia imediata, tanto durante o período de experiência, quanto para fins de se converter em contrato de trabalho por tempo indeterminado.
 - 1.9.2.** A aprovação neste processo seletivo não implica em direito à estabilidade no emprego, uma vez que a contratação dos aprovados será regida pela CLT.
- 1.10.** As funções, carga horária, lotação, quantitativo de vagas, requisitos e salário são os estabelecidos no **ANEXO I**.
 - 1.10.1** Em qualquer das funções, o contrato a ser firmado cumprirá a legislação vigente no que se refere ao vale-transporte ou auxílio, não abrangendo, portanto, transporte intermunicipal que não seja operado pelo Poder Público, nem ônibus seletivos ou especiais.
 - 1.10.2** Aos contratos decorrentes deste processo seletivo aplicar-se-ão as regras do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o SESC Administração Regional Bahia e Sindicato dos

Empregados em Entidades culturais e recreativas de assistência social, de orientação e formação profissional do Estado da Bahia, bem como as Normas de Gestão de Pessoas Administração Regional No Estado da Bahia (Resolução SESC nº 11/2008).

1.11. Os candidatos para as vagas do OdontoSESC deverão apresentar disponibilidade para viajar e trabalhar em todo o território do Estado da Bahia.

1.12. A comprovação do período de experiência no exercício das funções atinentes ao cargo será feita através de cópia do registro em Carteira de Trabalho, apresentado juntamente com o original, e/ou declaração da pessoa jurídica para quem o candidato tenha prestado serviços, assinada e carimbada pelo representante legal, onde conste além do cargo ocupado, a duração do contrato.

1.12.1. Neste processo seletivo será considerada experiência profissional aquela cuja nomenclatura do cargo ou ocupação seja igual ou similar à utilizada pelo SESC (constante do Anexo I) ou aquelas em que, a empresa onde trabalhou o profissional emita declaração, assinada e carimbada, onde conste a descrição de atividades desempenhadas e estas sejam iguais ou similares às aquelas referentes ao cargo para o qual foi aprovado o candidato.

1.12.2 Nos casos em que o candidato aprovado para o cargo de advogado necessitar comprovar atuação como autônomo/profissional liberal, será necessário apresentar documentação hábil a comprovar a atuação, sendo aceitas: petições protocoladas junto a órgãos do Poder Judiciário, certidão emitida pelo Poder Judiciário que comprovem atuação em processo judicial como advogado, observando-se a necessidade de comprovar a continuidade da atuação pelo período mínimo de experiência a ser comprovada.

1.12.3. Declarações de realização de estágio, ainda que remunerado, não serão aceitas como comprovação de experiência profissional.

1.13. Além das vagas dispostas para lotação imediata, o Processo Seletivo visa à formação de um cadastro de reserva para preenchimento de vagas que venham a surgir durante sua validade.

1.14. Com base no art. 50 do Regimento do SESC aprovado através da Resolução CNC nº 24/68 e SESC nº 82/68, é vedada a participação no presente Processo Seletivo de parentes até o 3º Grau (afim ou consanguíneo) do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes do Conselho Nacional, do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio patronais ou de seus empregados, estendendo-se tal proibição, nas mesmas condições, aos parentes de servidores efetivos dos órgãos do SESC ou do SENAC.

1.14.1. O candidato que desconsiderar a vedação prevista no subitem **1.14** e participar do presente Processo Seletivo será excluído deste, assim que a condição de parentesco seja verificada, independente da etapa em que se encontrar.

1.14.2. Em caso de participação no processo Seletivo de candidatos que sejam parentes entre si até o 3º Grau (afins ou consanguíneos), se todos forem aprovados e convocados, apenas 01 candidato poderá ser contratado, a critério do SESC, a fim de não constituir infração à norma mencionada no item **1.14**.

1.15. Será permitida a participação no processo seletivo dos contratados do SESC por tempo indeterminado ou determinado, para mesma função ou qualquer outra, concorrendo em condições paritárias com os demais candidatos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender cumulativamente, quando de sua contratação, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;

- b)** ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito da função pretendida, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Regulamento;
- g)** estar apto, física, clínica e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções, o que será apurado através de exames médicos admissionais realizados pela Corpo Clínico Oficial a ser designada, após aprovação na prova objetiva;
- h)** apresentar padrão antropométrico ajustado ao trabalho para o qual será contratado, o que corresponde a não possuir doenças ou propensões para doenças incapacitantes ou agravadas pelas funções a serem exercidas, além de não possuir características orgânicas comprometedoras de seu bem-estar que possam ser agravadas com o exercício do trabalho e/ou constituir risco para a sua vida ou de terceiros. Este perfil será aferido durante o Exame Médico, etapa obrigatória e eliminatória deste processo seletivo;
- i)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
- j)** não acumular cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- k)** estar registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho Regional de Classe no Estado da Bahia correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigível (certidão de quitação ou negativa de débito);
- l)** cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Regulamento de abertura do Processo Seletivo.

3. DAS ETAPAS

3.1. O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:

a) Para as funções de Ensino Superior Completo:

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório, somente para as funções: Facilitador de Aprendizagem, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Informática, Professor de Inglês, Professor de Jovens e Adultos, Professor de Música, Psicopedagogo, Supervisor Pedagógico (comunidade), Supervisor Pedagógico Educação Infantil e Supervisor Pedagógico Ensino Fundamental.

b) Para as funções de Ensino Médio Completo:

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova Prática de caráter exclusivamente eliminatório, para as funções: Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Lanchonete, Chefe de Praça Açougue, Chefe de Praça Gard Manger, Lancheira, Chefe de Praça Patisserie, Cozinheiro e Motorista.

c) Para as funções de Ensino Fundamental Completo:

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova Prática de caráter exclusivamente eliminatório, para as funções: Camareira, Carregador, Salva Vidas e Servente.

3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no site www.funcab.org.

3.3. A Prova Objetiva será realizadas no Estado da Bahia, nas cidades de Barreiras, Feira de Santana, Itaparica, Jequié, Paulo Afonso, Salvador, Santo Antônio de Jesus, Vitória da Conquista.

3.3.1. Para realização da Prova Objetiva, o candidato deverá optar por um dos locais de prova mencionados acima, no ato de sua inscrição.

3.3.2. A Prova Prática será aplicada, exclusivamente, na localidade de opção da vaga do candidato.

3.3.3. Todos os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores que vierem a ser convocados serão submetidos a exame médico admissional e de aferição do perfil antropométrico.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no Processo Seletivo exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento.

4.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de função, unidade e de local de realização da Prova Objetiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção, quando for o caso.

4.4. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet*: no site www.funcab.org ou no Posto de Atendimento definido no **ANEXO III**, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

4.5. O valor da inscrição será:

R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para as funções de Ensino Fundamental Completo;

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para as funções de Ensino Médio Completo;

R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para as funções de Ensino Superior Completo.

4.6. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo, exclusão de função oferecida ou em razão de fato atribuível somente ao SESC/BA.

4.7. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de uma função, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação da Prova Objetiva, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
ENSINO MÉDIO COMPLETO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ENSINO SUPERIOR COMPLETO

4.7.1. Para inscrever-se para mais de uma função, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada função escolhida e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção.

4.7.1.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos, no caso de aprovação do candidato em mais de uma função.

4.7.1.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição cujas provas forem aplicadas no mesmo turno terá sua primeira inscrição paga automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor da inscrição referente à primeira inscrição.

4.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

4.9. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo, após ter cumprido todas as instruções descritas neste item 4 e respectivos subitens.

4.10. Da inscrição pela Internet

4.10.1. Para se inscrever pela *Internet*, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde consta o Regulamento, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 14 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, considerando-se o horário local.

4.10.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.10.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.10.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência da rede bancária, agência lotérica ou rede conveniada com banco, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.10.5. O boleto bancário pago, autenticado pelo caixa do banco, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.10.6. O Regulamento e seus Anexos estarão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

4.10.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.10.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.

4.10.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

4.10.10. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

4.10.11. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.11. Da inscrição no Posto de Atendimento

4.11.1. Para os candidatos que não têm acesso à *internet*, será disponibilizado, no Posto de Atendimento **ANEXO III**, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

4.11.1.1. O Posto de Atendimento será disponibilizado somente na cidade de Salvador/BA.

4.11.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

4.11.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem **4.10**.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item **4** deste Regulamento.

4.13. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, e nos termos do presente Regulamento, serão reservadas 30 (trinta) vagas oferecidas no Processo Seletivo. A definição das funções, cujas vagas serão supridas por portadores de deficiência, far-se-á de acordo com a conveniência do SESC/BA, obedecendo-se ao total estabelecido em Lei.

5.1.1. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto na última legislação vigente.

5.1.2. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Regulamento, os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Processo Seletivo.

5.2. Os candidatos com deficiência, aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.3. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **5.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica do SESC/BA, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função.

5.4. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.5. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.6. Após a contratação na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Regulamento, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, através de SEDEX, para a FUNCAB/ Processo Seletivo SESC/BA – Caixa Postal n.º 99708 – CEP 24.020-976 – Niterói/RJ, através de

mensagem encaminhada para o correio eletrônico **notificacao@funcab.org**, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto ou Posto de Atendimento, observando o horário de atendimento.

6.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

6.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem **6.4**, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7. DAS PROVAS ESPECIAIS

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **16**.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem **8.15**.

7.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetiva e Prática serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, e no site www.funcab.org nas datas previstas no cronograma – **ANEXO II**.

8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.funcab.org.

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade conforme especificado nos subitens **8.7** e **8.7.1**.

8.2.2. Não será enviada à residência do candidato, comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos subitens **8.1** e **8.2**.

8.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado.

8.4. Os horários das provas referir-se-ão ao horário do local de sua realização.

8.5. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.5.1. O candidato deverá comparecer para a realização das etapas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início e/ou fechamento dos portões.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que a prova objetiva será iniciada 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe entre outros);
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

8.7.1. Não serão aceitos como documento de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala de prova.

8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das etapas de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as etapas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **7.3**.

8.11. As etapas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo

considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar às provas objetiva e prática. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

8.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério da FUNCAB e da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

8.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das Etapas.

8.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.16. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, o candidato que durante a realização das etapas:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das etapas;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender às determinações deste Regulamento.

8.16.1. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova objetiva, além de descumprir as determinações acima, também:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b) não devolver o Cartão de Respostas ao término da prova objetiva, antes de sair da sala;
- c) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma;
- d) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala e mantido lacrado e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- e) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- f) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- g) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- h) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **9.11**.

8.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões, do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

8.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do Certame.

8.18. Após entrar em sala ou local de provas e durante as etapas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos,

papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.

8.19. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.20. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

8.21. É expressamente proibido fumar no local de realização das etapas.

8.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 03h30min.

8.23. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **9.5**.

9.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

9.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro “Exame Grafotécnico” do Cartão de Respostas.

9.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Ensino Fundamental Completo: (Ajudante de Manutenção, Auxiliar de Rouparia e Lavanderia, Camareira, Carregador, Jardineiro, Passador de Roupas II, Piscineiro, Salva-vidas, Servente).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	4	40
Matemática	10	3	30
Conhecimentos Gerais	10	3	30
Totais	30		100

Ensino Médio Completo: (Artífice de manutenção Odontológica, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Lanchonete, Auxiliar de Matrícula, Barista, Bilheteiro, Cabeleireiro, Caixa, Carpinteiro, Chefe de Praça – Açougue, Chefe de Praça – Grand Manger, Chefe de Praça – Patissaria, Cozinheiro, Cumin, Depiladora, Eletricista I, Encanador I, Encarregado de Bar/Lanchonete, Encarregado de Lavanderia, Encarregado de Manutenção, Encarregado de Zeladoria, Garçom, Lancheira, Maître, Manicure, Massagista, Motorista, Operador de Som, Pedreiro, Pintor, Porteiro, Recepcionista, Serralheiro, Técnico em Iluminação).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	20	3	60
Matemática	10	2	20
Conhecimentos Gerais	10	2	20
Totais	40		100

Ensino Médio Completo: (Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Arquivo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Lazer, Caldeireiro, Chefe de Cozinha, Comprador, Eletricista II, Encarregado de Almoxarifado, Secretária Escolar).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	20	3	60
Matemática	5	2	10
Conhecimentos Gerais	5	2	10
Conhecimentos Específicos	10	2	20
Totais	40		100

Ensino Médio Completo: (Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Técnico em Prótese, Técnico em Saúde Bucal).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2	30
Noções Básicas de Saúde	5	1	5
Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Específicos	15	4	60
Totais	40		100

Ensino Médio Completo: (Desenhista Cadista, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2	30
Raciocínio Lógico Matemático	5	1	5
Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Específicos	15	4	60
Totais	40		100

Ensino Superior Completo: (Advogado (Administrativo), Advogado (Trabalhista), Analista de Pesquisa e Planejamento, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Arquiteto (decoreção de interiores), Arquivista, Assistente Contábil II, Assistente de Contratos, Assistente de Licitação, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal I, Assistente de Reservas, Assistente de Secretaria, Assistente Social para trabalho com Recursos Humanos, Bibliotecária, Chefe Executivo de Cozinha, Encarregado de Reservas e Recepção, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Governanta Executiva, Instrutor de Bike Indoor, Instrutor de Capoeira,

Instrutor de Dança, Instrutor de Dança de Salão, Instrutor de Esportes de Quadra - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Instrutor de Esporte de Quadra - Jovens e Adultos, Instrutor de Ginástica, Instrutor de Yoga, Instrutor de Musculação, Instrutor de Natação/Hidroginástica, Instrutor de Pilates, Instrutor de Karatê, Instrutor de Swing Baiano, Orientador Social, Recreador, Secretária Ensino Gerencial, Supervisor de Esportes e Recreação, Técnico Contábil, Técnico Cultural (Música), Técnico Cultural (Produção Musical), Técnico de Turismo Social, Técnico em Comunicação Social, Técnico em Informática).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2	30
Atualidades	5	1	5
Informática Básica	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50
Totais	50		100

Ensino Superior Completo: (Facilitador de Aprendizagem, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Informática, Professor de Inglês, Professor de Jovens e Adultos, Professor de Música, Psicopedagogo, Supervisor Pedagógico (comunidade), Supervisor Pedagógico Educação Infantil, Supervisor Pedagógico Ensino Fundamental).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2	30
Atualidades	5	1	5
Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Pedagógicos	5	2	10
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50
Totais	50		100

Ensino Superior Completo: (Agente em Educação em Saúde, Assistente Social para trabalho com Assistência/Comunidade, Enfermeiro, Médico Clínico, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo (Clínica Geral), Odontólogo (Endodontia), Odontólogo (Odontopediatria), Odontólogo (Periodontia), Odontólogo (Prótese)).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	2	30
Atualidades	5	1	5
Noções Básicas de saúde	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50
Totais	50		100

9.6. Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

9.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

9.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

9.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

9.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.12.1. No caso de haver candidatos que concluam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **9.12**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

9.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

9.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.**

9.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

9.16. O gabarito oficial será disponibilizado nos site www.funfab.org nos dias estabelecidos no Cronograma Previsto – **ANEXO II.**

9.17. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Regulamento de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

9.17.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.18. Os Cartões de Resposta estarão disponíveis no site www.funcab.org até 15(quinze) dias após a divulgação do resultado da Prova Objetiva.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. Participarão desta etapa, **somente** os candidatos de Ensino Médio Completo, nas funções de: Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Lanchonete, Chefe de Praça Açougue, Chefe de Praça Gard Manger, Lancheira, Chefe de Praça Patisserie, Cozinheiro e Motorista; e de Ensino Fundamental Completo, nas funções de: Camareira, Carregador, Salva-Vidas e Servente, aprovados na Prova Objetiva e posicionados dentro do quantitativo definido abaixo:

CONDIÇÃO	QUANTITATIVO
Funções cujo nº de vagas seja igual ou maior a 2 (dois).	10 (vinte) vezes o nº de vagas
Funções cujo nº de vagas seja igual a 1 (um).	20 (trinta) vezes o nº de vagas

10.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

10.2.1. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **10.1**.

10.2.1.2. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem **10.1**, se aprovados no Processo Seletivo, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

10.3. A convocação será feita através de Ato de Convocação, contendo também os locais e horários de realização da Prova Prática, a ser divulgado no Posto de Atendimento – **ANEXO III** e na *Internet*, no site www.funcab.org, conforme constante no **ANEXO II** – Cronograma Previsto.

10.3.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova, portando documento oficial e original de identidade e, para a função de motorista a CNH original e dentro do prazo de validade, **conforme a categoria exigida para a função**, sem a qual não poderão realizar a prova. Não será aceito protocolo desse documento.

10.4. A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por ordem alfabética.

10.4.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

10.5. Nesta etapa, o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do Processo Seletivo.

10.6. A Prova Prática será de caráter eliminatório.

10.6.1. A Prova Prática valerá 20 (vinte) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato.

10.6.2. Será considerado Inapto o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

10.7. A Prova Prática constará de uma sequência de avaliações específicas, tomadas como base as atribuições das funções e as atividades a serem desempenhadas e serão realizadas em local apropriado, onde será verificado o desempenho do candidato, podendo-se levar em conta conhecimento, tempo despendido, habilidade, aptidão, método de execução da tarefa, a utilização racional do material disponível, dentre outros elementos.

10.8. O resultado de cada teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato e assinado pelo candidato dando a ciência do resultado no término da Prova.

10.9. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

10.10. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Provas Práticas posteriormente a sua aplicação, devendo todas as considerações serem declaradas no ato de sua realização para o devido parecer da equipe de coordenação.

10.11. O resultado das Provas Práticas será afixado no Posto de Atendimento indicado no **ANEXO III** e também disponível no site www.funcab.org.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. Serão convocados para entrega de títulos somente os candidatos que concorrerem às funções: Facilitador de Aprendizagem, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Informática, Professor de Inglês, Professor de Jovens e Adultos, Professor de Música, Psicopedagogo, Supervisor Pedagógico Educação Infantil, Supervisor Pedagógico Ensino Fundamental, Supervisor Pedagógico (comunidade), aprovados na Prova Objetiva e posicionados dentro do quantitativo de até 20 vezes o número de vagas.

11.1.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

11.2. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **11.1**.

11.2.1. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem **11.1**, se aprovados no Processo Seletivo, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

11.3. Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, ser entregues no Posto de Atendimento - **ANEXO III** ou encaminhar via SEDEX à FUNCAB – Processo Seletivo SESC, Caixa Postal n.º 99708 – CEP: 24.020-976 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico comunicacao@funcab.org especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

11.4. **Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.**

11.5. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no **ANEXO IV**.

11.5.1. Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do formulário de entrega devidamente preenchido ou da declaração de veracidade.

11.5.2. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

11.6. Fica reservado à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do SESC o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

11.7. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

11.8. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data do encaminhamento do formulário dos mesmos, que se enquadrarem nos critérios previstos neste Regulamento e que sejam voltados para a área específica da função.

11.9. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

11.10. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

11.10.1. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, sem carga horária expressa (no caso da Pós-Graduação Lato Sensu), nem os que não atenderem às especificações contidas neste regulamento.

11.11. Serão considerados os seguintes títulos e tempo de serviço, para efeitos do presente Processo Seletivo:

Título	Valor por Título
A) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	2,5 pontos
B) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	1,5 pontos
C) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (mínimo de 360 horas)	1,0 ponto
Tempo de Serviço	Valor
D) Tempo de serviço prestado na função	1 (um) ponto a cada ano completo até o limite de 05 (cinco) anos, prestados a partir de 1999.

11.12. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.

11.13. Na avaliação de Títulos por tempo de serviço será considerado somente o tempo de serviço prestado, estritamente, na função equivalente à função pleiteada.

11.14. Na contagem de pontos do tempo de serviço não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido, nem períodos concomitantes.

11.14.1. A comprovação do tempo de serviço na função pretendida deverá ser feita, no caso do exercício profissional em iniciativa privada, mediante cópia autenticada da carteira de trabalho profissional (com identificação, fotografia, e registro do contrato de trabalho), ou através de cópia autenticada de contratos de trabalho ou prestação de serviços. No caso de comprovação de exercício da atividade profissional em carteira de trabalho com data de saída em aberto, o candidato deverá anexar também, declaração de vínculo atual emitida pela instituição empregadora. No caso de Servidor público, a comprovação dar-se-á através de certidões ou declarações de tempo de serviço (original ou cópia autenticada), desde que sejam expedidas em papel timbrado e com o carimbo de órgão expedidor por órgãos e autoridades competentes e estejam devidamente assinadas e datadas.

11.15. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.16. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso da função.

11.17. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

11.18. O candidato que possua mais de um curso de especialização que seja compatível com o requisito da função deverá enviar documentação referente a ambos, um para fim de comprovação do requisito e outro para pontuação. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado.

11.19. O candidato deverá indicar no formulário citado no subitem **11.5** qual o título deverá ser considerado como requisito e o que deverá ser pontuado. A não indicação acarretará a não pontuação do título nessa especificação.

11.20. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste à comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

11.20.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

11.20.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2010, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

11.21. Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

11.21.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício da função.

11.21.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2010, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

11.22. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no site www.funcab.org, na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

12.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

12.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 12h00min do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário local.

12.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

12.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

12.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

12.4. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

12.5. Será facultado ao candidato solicitar recurso da Prova de Títulos.

12.6. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido das 12h00min do primeiro dia até as 18h00min do último dia (horário local), via formulário disponível no site www.funfab.org.

12.7. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Regulamento; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou ao SESC/BA; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

12.8. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

12.9. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através *Internet* no site www.funfab.org e afixadas no Posto de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

13.1. Para as funções de Ensino Superior Completo, a nota final no Processo Seletivo será a nota final da Prova Objetiva, e para as funções: Facilitador de Aprendizagem, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Informática, Professor de Inglês, Professor de Jovens e Adultos, Professor de Música, Psicopedagogo, Supervisor Pedagógico Educação Infantil, Supervisor Pedagógico Ensino Fundamental, Supervisor Pedagógico (comunidade), acrescida da Nota dos Títulos.

13.2. Para as funções de Ensino Médio Completo, a nota final no Processo Seletivo será a nota final da Prova Objetiva, sendo para as funções de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Lanchonete, Chefe de Praça Açougue, Chefe de Praça Gard Manger Lancheira, Chefe de Praça Patisserie, Cozinheiro e Motorista, condicionados a aptidão na Prova Prática.

13.3. Para as funções de Ensino Fundamental Completo, a nota final no Processo Seletivo será a nota final da Prova Objetiva, sendo as funções Camareira, Carregador, Salva Vidas e Servente, condicionados a aptidão na Prova Prática.

13.4. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

Nas Funções de Ensino Superior Completo: Advogado (Administrativo), Advogado (Trabalhista), Analista de Pesquisa e Planejamento, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Arquiteto (decoração de interiores), Arquivista, Assistente Contábil II, Assistente de Contratos, Assistente de Licitação, Assistente de Patrimônio, Assistente de Pessoal I, Assistente de Reservas, Assistente de Secretaria, Assistente Social para trabalho com Recursos Humanos, Bibliotecária, Chefe Executivo de Cozinha, Encarregado de Reservas e Recepção, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista,

Engenheiro Mecânico, Governanta Executiva, Instrutor de Bike Indoor, Instrutor de Capoeira, Instrutor de Dança, Instrutor de Dança de Salão, Instrutor de Esportes de Quadra - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Instrutor de Esporte de Quadra - Jovens e Adultos, Instrutor de Ginástica, Instrutor de Yoga, Instrutor de Musculação, Instrutor de Natação/Hidroginástica, Instrutor de Pilates, Instrutor de Karatê, Instrutor de Swing Baiano, Orientador Social, Recreador, Secretária Nível Gerencial, Supervisor de Esportes e Recreação, Técnico Contábil, Técnico Cultural (Música) Técnico Cultural (Produção Musical), Técnico de Turismo Social, Técnico em Comunicação Social, Técnico em Informática.

- a) obtiver o maior número de pontos na disciplina Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior número de pontos na disciplina Informática Básica e
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nas Funções de Ensino Superior Completo: Facilitador de Aprendizagem, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Informática, Professor de Inglês, Professor de Jovens e Adultos, Professor de Música, Psicopedagogo, Supervisor Pedagógico (comunidade), Supervisor Pedagógico Educação Infantil, Supervisor Pedagógico Ensino Fundamental:

- a) obtiver o maior número de pontos na disciplina Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior número de pontos na disciplina Conhecimentos Pedagógicos;
- d) obtiver maior número de pontos na disciplina Conhecimentos Informática Básica e
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nas Funções de Ensino Superior Completo: Agente em Educação em Saúde, Assistente Social para trabalho com Assistência/Comunidade, Enfermeiro, Médico Clínico, Médico Pediatra, Nutricionista, Odontólogo (Clínica Geral), Odontólogo (Endodontia), Odontólogo (Odontopediatria), Odontólogo (Periodontia), Odontólogo (Prótese):

- a) obtiver o maior número de pontos na disciplina Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior número de pontos na disciplina Noções Básicas de Saúde e
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nas Funções de Ensino Médio Completo: Artífice de Manutenção Odontológica, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Lanchonete, Auxiliar de Matrícula, Barista, Bilheteiro, Cabeleireiro, Caixa, Carpinteiro, Chefe de Praça – Açougue, Chefe de Praça – Grand Manger, Chefe de Praça – Patisserie, Cozinheiro, Cumin, Depiladora, Eletricista I, Encanador I, Encarregado de Bar/Lanchonete, Encarregado de Lavanderia, Encarregado de Manutenção, Encarregado de Zeladoria, Garçom, Lancheira, Maître, Manicure, Massagista, Motorista, Operador de Som, Pedreiro, Pintor, Porteiro, Recepcionista, Serralheiro, Técnico em Iluminação:

- a) obtiver o maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior número de pontos na disciplina de Matemática e
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nas Funções de Ensino Médio Completo: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Arquivo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Classe, Auxiliar de Lazer, Caldeireiro, Chefe de Cozinha, Comprador, Eletricista II, Encarregado de Almoxarifado, Secretária Escolar:

- a) obter o maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;
- b) obter maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) obter maior número de pontos na disciplina de Matemática e
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nas Funções de Ensino Médio Completo: Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Técnico em Prótese, Técnico em Saúde Bucal:

- a) obter o maior número de pontos na disciplina Conhecimentos Específicos;
- b) obter maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) obter maior número de pontos na disciplina de Noções Básicas de Saúde e
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nas Funções de Ensino Médio Completo: Desenhista Cadista, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações:

- a) obter o maior número de pontos na disciplina Conhecimentos Específicos;
- b) obter maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obter maior número de pontos na disciplina de Informática Básica e
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

Nas Funções de Ensino Fundamental Completo: Ajudante de Manutenção, Auxiliar de Rouparia e Lavanderia, Camareira, Carregador, Jardineiro, Passador de Roupas II, Piscineiro, Salva-vidas, Servente.

- a) obter o maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;
- b) obter maior número de pontos na disciplina de Matemática e
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

14. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

14.1. Os candidatos classificados conforme a disponibilidade de vagas serão convocados para contratação através do site www.sescbahia.com.br.

14.1.1. Os candidatos convocados para contratação serão submetidos a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório. Os exames serão planejados e executados pelo **SESC/BA**.

14.1.2. O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo definido no site, permitirá ao **SESC/BA**, que o convocou, excluí-lo do Processo Seletivo.

14.1.3. Quando houver, em um mesmo município, mais de 01 vaga, o candidato, resguardada a colocação no Processo Seletivo, poderá escolher entre os locais/horários de trabalho de seu interesse. Esta escolha será realizada junto ao RH do SESC, no ato de recebimento de lista de documentos, e não poderá ser alterada.

14.2. Caso haja rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação, candidatos aprovados, quantos se fizerem necessários, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o limite de contratações.

14.3. A contratação ficará condicionada à aprovação em todas as fases e avaliações do Processo Seletivo (prova objetiva, prova prática (quando houver), comprovação de requisitos estabelecidos no Regulamento e comprovação de capacidade física e mental).

14.4. O candidato contratado submeter-se-á a regime específico de natureza temporária, na forma dos dispositivos legais pertinentes à matéria.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail concursos@funcab.org ou no Posto de Atendimento - **ANEXO III**.

15.1.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os Regulamentos e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Regulamento.

15.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo somente poderão ser feitas por meio de outro Regulamento.

15.3. SESC/BA e a Funcab não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

15.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Regulamentos, comunicações, retificações e convocações referentes a este Processo Seletivo, durante todos os períodos de validade do mesmo.

15.5. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente ao SESC/BA, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

15.6. Os resultados finais serão divulgados na *Internet* no site www.funcab.org.

15.7. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo **SESC/BA**.

15.8. Acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Regulamento e/ou em outros regulamentos relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

15.9. Será feita uma listagem de classificação geral, por função, de forma que, respeitada a ordem de classificação, o candidato poderá ser convocado para localidade diversa da sua inscrição a critério exclusivo do SESC/BA, desde que exista vaga disponível e inexistência de candidato classificado para aquela localidade. O candidato terá possibilidade de aceitar ou solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, devendo manifestar-se em 5 (cinco) dias úteis, sob pena de ser considerado desistente da vaga oferecida, mantendo-se válida a classificação para a localidade onde se inscreveu.

15.9.1. Um a vez aceita a vaga oferecida, o candidato será excluído da lista de classificados da localidade para a qual foi aprovado, não podendo requerer direto a essa vaga posteriormente.

15.10. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item **2** deste Regulamento, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

15.11. Não será fornecido ao candidato, nem pelo SESC, nem pela FUNTAB, documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Processo Seletivo, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado no site www.funcab.org.

15.12 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes,

do exclusivo interesse e conveniência do **SESC/BA**, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

15.13. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à **FUNCAB**, até o encerramento do Processo Seletivo e, após, no **SESC/BA**, caso não tenha sido eliminado do mesmo. São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

15.14. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Regulamento, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Processo Seletivo.

15.15. O candidato aprovado no Processo Seletivo, quando chamado para o efetivo exercício da função, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

15.16. Todos os candidatos devem apresentar disponibilidade para trabalhar durante os finais de semana e feriados, de forma eventual ou fixa, resguardando os limites da Lei, bem como atuar em horários diversos, a depender da necessidade do **SESC/BA**. Eventualmente será necessário deslocamento para outras unidades ou Estados/Municípios, para treinamento ou outras atividades, também de acordo com as necessidades da Entidade.

15.17. As ocorrências não previstas neste Regulamento serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Processo Seletivo e da **FUNCAB** e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica do **SESC/BA**.

15.18. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Regulamento, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

15.19. O **SESC/BA** e a **FUNCAB** não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Processo Seletivo.

15.20. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

15.21. A **FUNCAB** e **SESC/BA** reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

15.22. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste Regulamento, integram o cadastro de reserva.

15.23. As despesas relativas à participação em todas as fases do Processo Seletivo e a apresentação para exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

15.24. Integram este Regulamento, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Quadro de Vagas

ANEXO II - Cronograma Previsto

ANEXO III – Posto de Atendimento

ANEXO IV - Declaração de Veracidade

Salvador, 28 de setembro de 2012.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

• ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

COD	FUNÇÃO	REQUISITOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
F01	Ajudante de Manutenção	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 935,70
			Feira de Santana	Cadastro de Reserva		
			Jequié	Cadastro de Reserva		
			Itaparica	1		
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Salvador	1		
Vitória da Conquista	1					
F02	Auxiliar de Rouparia e Lavanderia	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho.	Salvador	1	44 horas	R\$ 935,70
			Itaparica	2		
F03	Camareira	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho ou certificado de Curso de camareira com 176 horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Salvador	1	44 horas	R\$ 935,70
			Itaparica	8		
F04	Carregador	Ensino Fundamental Completo + padrão antropométrico ajustado ao trabalho.	Feira de Santana	2	44 horas	R\$ 662,43
			Salvador	5		
			Vitória da Conquista	2		
F05	Jardineiro	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho.	Paulo Afonso	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 851,24
F06	Jardineiro	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 935,70
			Itaparica	2		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	2		
F07	Passador de Roupas II	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho.	Itaparica	2	44 horas	R\$ 935,70
			Salvador	1		
F08	Piscineiro	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 1.006,74
			Itaparica	1		
			Jequié	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
F09	Salva-Vidas	Ensino Fundamental Completo	Barreiras	3	24 horas	R\$ 549,35

		+ 06 meses de Experiência na função + Cursos de Salvamento aquático e Primeiros Socorros.	Jequié	1		
			Santo Antônio de Jesus	3		
			Salvador	1		
F10	Salva-Vidas	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função + Cursos de Salvamento aquático e Primeiros Socorros	Vitória da Conquista	1	32 horas	R\$ 732,47
F11	Salva-Vidas	Ensino Fundamental Completo + 06 meses de Experiência na função + Cursos de Salvamento aquático e Primeiros Socorros	Barreiras	1	44 horas	R\$ 1.006,74
			Itaparica	2		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Salvador	1		
F12	Servente	Ensino Fundamental Completo + padrão antropométrico ajustado ao trabalho ou certificado de Curso de Serviços de Limpeza e Conservação de ambientes com Carga Horária de 160 horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Paulo Afonso	2	40 horas	R\$ 593,85
F13	Servente	Ensino Fundamental Completo + padrão antropométrico ajustado ao trabalho ou certificado de Curso de Serviços de Limpeza e Conservação de ambientes com Carga Horária de 160 horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Barreiras	8	44 horas	R\$ 662,43
			Feira de Santana	4		
			Jequié	2		
			Itaparica	8		
			Santo Antônio de Jesus	10		
			Salvador	20		
			Vitória da Conquista	5		

• **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

COD	FUNÇÃO	REQUISITOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
M01	Artifice de Manutenção Odontológica	Ensino Médio Completo + conhecimento em equipamentos odontológicos + 06 meses de Experiência na função.	OdontoSESC	1	40 horas	R\$ 1.569,77
M02	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	2	44 horas	R\$ 1.281,56
			Feira de Santana	2		
			Itaparica	2		
			Jequié	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	2		
			Vitória da Conquista	1		
M03	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Paulo Afonso	1	40 horas	R\$ 1.164,93
			Salvador	4		

M04	Auxiliar de Almoarifado	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 1.087,18
			Itaparica	1		
			Feira de Santana	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
M05	Auxiliar de Arquivo	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 1.164,93
M06	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	30 horas	R\$ 873,69
M07	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 1.164,93
M08	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Santo Antônio de Jesus	1		
M09	Auxiliar de Classe	Ensino Médio Completo (magistério) + 06 meses de Experiência na função.	Jequié	1	22 horas	R\$ 544,12
M10	Auxiliar de Classe	Ensino Médio Completo (magistério) + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	4	40 horas	R\$ 989,32
			Feira de Santana	2		
			Salvador	2		
			Santo Antônio de Jesus	4		
			Vitória da Conquista	Cadastro de Reserva		
M11	Auxiliar de Classe	Ensino Médio Completo (magistério) + 06 meses de Experiência na função.	Paulo Afonso	1	44 horas	R\$ 1.087,18
M12	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho ou certificado de Curso de Cozinheiro com 360 horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Itaparica	7	44 horas	R\$ 1.087,18
			Salvador	14		
M13	Auxiliar de Lanchonete	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função. + padrão antropométrico ajustado ao trabalho ou certificado de Curso de Cozinheiro com 360 horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Barreiras	4	24 horas	R\$ 593,59
			Itaparica	1		
			Jequié	2		
			Salvador	2		
			Santo Antônio de Jesus	4		
			Vitória da Conquista	3		
M14	Auxiliar de Lanchonete	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho ou certificado de Curso de Cozinheiro com 360 horas ou mais, emitido por	Paulo Afonso	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 989,32

		instituição de Educação Profissional.				
M15	Auxiliar de Lanchonete	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função + padrão antropométrico ajustado ao trabalho ou certificado de Curso de Cozinheiro com 360 horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Barreiras	2	44 horas	R\$ 1.087,18
			Feira de Santana	2		
			Itaparica	2		
			Salvador	5		
			Santo Antônio de Jesus	3		
Vitória da Conquista	2					
M16	Auxiliar de Lazer	Ensino Médio Completo.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.006,74
			Barreiras	1		
M17	Auxiliar de Matrícula	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência em função com atendimento ao público.	Jequié	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 536,89
M18	Auxiliar de Matrícula	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência em função com atendimento ao público.	Paulo Afonso	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 1.073,78
			Salvador	1		
M19	Auxiliar de Matrícula	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência em função com atendimento ao público.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 1.181,01
			Feira de Santana	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	2		
			Vitória da Conquista	1		
M20	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Curso ASB + Registro no CRO + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	2	20 horas	R\$ 583,13
			Jequié	Cadastro de Reserva		
			Salvador	2		
			Vitória da Conquista	1		
M21	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + Curso ASB + Registro no CRO + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 1.164,93
			OdontoSESC	Cadastro de Reserva		
			Vitória da Conquista	1		
M22	Barista	Ensino Médio Completo + padrão antropométrico ajustado ao trabalho + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.181,01
M23	Bilheteiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.281,56
M24	Cabeleireiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Salvador	1		
M25	Caixa	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	2	24 horas	R\$ 698,95
			Itaparica	1		
			Jequié	1		
			Feira de Santana	2		
			Vitória da Conquista	1		
M26	Caixa	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Paulo Afonso	1	40 horas	R\$ 1.164,93
			Salvador	Cadastro de Reserva		
			Vitória da Conquista	1		

M27	Caixa	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	3	44 horas	R\$ 1.281,56
			Itaparica	2		
M28	Caldereiro	Ensino Médio Completo + Curso de Caldeira + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Salvador	Cadastro de Reserva		
M29	Carpinteiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.181,01
M30	Chefe de Cozinha	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	Cadastro de Reserva	44 horas	R\$ 1.726,61
M31	Chefe de Praça - Açougue	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Salvador	1		
M32	Chefe de Praça - Gard Manger	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Salvador	1		
M33	Chefe de Praça - Patisserie	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Salvador	1		
M34	Comprador	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função	Barreiras	1	40 horas	R\$ 1.746,73
			Itaparica	1		
			Jequié	Cadastro de Reserva		
			Salvador	1		
M35	Cozinheiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Salvador	1		
M36	Cumin	Ensino Médio Completo + padrão antropométrico ajustado ao trabalho + 06 meses de Experiência na função ou comprovante de Curso de Garçon com 200 horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Itaparica	2	44 horas	R\$ 1.006,74
M37	Desenhista Cadista	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área + Curso de Autocad + Registro no CREA+ 06 meses de Experiência na função.	Salvador	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 1.418,29
M38	Depiladora	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.181,01
M39	Eletricista I	Ensino Médio Completo + Curso específico + 06 meses de Experiência na função.	Jequié	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 583,16
M40	Eletricista I	Ensino Médio Completo + Curso específico + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Itaparica	1		
			Salvador	1		
			Vitória da Conquista	1		
M41	Eletricista II	Ensino Médio Completo (eletrotécnica) + Conhecimento de painel de controle + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.560,38
M42	Encanador I	Ensino Médio Completo + 06	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.181,01

		meses de Experiência na função.	Santo Antônio de Jesus	1		
M44	Encarregado de Almoarifado	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.920,99
			Salvador	Cadastro de Reserva		
M45	Encarregado de Bar/Lanchonete	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 1.726,61
			Itaparica	1		
			Jequié	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
M46	Encarregado de Lavanderia	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função (lavanderia industrial).	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.181,01
			Salvador	1		
M47	Encarregado de Manutenção	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 2.144,87
			Feira de Santana	1		
			Salvador	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
M48	Encarregado de Zeladoria	Ensino Médio Completo) + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.415,61
			Santo Antônio de Jesus	1		
M49	Garçom	Ensino Médio Completo + padrão antropométrico ajustado ao trabalho + 06 meses de Experiência na função ou comprovante de Curso de Garçom com 200 horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Itaparica	2	44horas	R\$ 1.087,18
M50	Lancheira	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 915,59
			Feira de Santana	Cadastro de Reserva		
			Jequié	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
M51	Maître	Ensino Médio Completo + padrão antropométrico ajustado ao trabalho + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.281,56
M52	Manicure	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	2	44 horas	R\$ 1.181,01
			Salvador	Cadastro de Reserva		
M53	Massagista	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.181,01
M54	Motorista	Ensino Médio Completo + CNH Classe "D" + 06 meses de Experiência na função com veículo pesado.	Barreiras	1	44 horas	R\$ 1.281,56
			Feira de Santana	2		
			Itaparica	1		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Salvador	2		

			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	Cadastro de Reserva		
M55	Operador de Som	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função + Registro na DRT.	Barreiras	1	30 horas	R\$ 1.063,71
			Jequié	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
M56	Pedreiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.181,01
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
M57	Pintor	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.181,01
			Santo Antônio de Jesus	1		
M58	Porteiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Jequié	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 424,95
M59	Porteiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	30 horas	R\$ 638,43
M60	Porteiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 851,24
			Vitória da Conquista	2		
M61	Porteiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	2	44 horas	R\$ 935,70
			Itaparica	2		
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Salvador	2		
			Santo Antônio de Jesus	2		
M62	Recepcionista	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função ou certificado de curso de Recepcionista em meios de hospedagem com 160horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Vitória da Conquista	1	20 horas	R\$ 582,46
M63	Recepcionista	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função ou certificado de curso de Recepcionista em meios de hospedagem com 160horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Salvador	1	30 horas	R\$ 873,69
M64	Recepcionista	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função ou certificado de curso de Recepcionista em meios de hospedagem com 160horas ou mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Vitória da Conquista	1	40 horas	R\$ 1.165,05
			Barreiras	1		
M65	Recepcionista	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função ou certificado de curso de Recepcionista em meios de hospedagem com 160horas ou	Itaparica	2	44 horas	R\$ 1.281,56

		mais, emitido por instituição de Educação Profissional.	Salvador	1		
M67	Secretária Escolar	Ensino Médio Completo (magistério) + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 1.164,93
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
M68	Serralheiro	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.181,01
			Santo Antônio de Jesus	1		
M69	Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificação + Curso de Autocad + Registro no CREA+ 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 1.569,77
M70	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + Registro no COREN + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 1.164,93
M71	Técnico em Iluminação	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função + Registro na DRT.	Barreiras	1	30 horas	R\$ 1.177,32
			Jequié	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
M72	Técnico em Prótese	Ensino Médio Completo + Registro no CRO + Experiência de 06 meses na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 784,88
M73	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo + 06 meses de Experiência na função + Curso TSB + Registro no CRO.	Salvador	2	20 horas	R\$ 709,14
			OdontoSESC	2	40 horas	R\$ 1.418,29
M74	Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico de segurança no Trabalho + registro na DRT + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$ 1.949,14

• **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

COD	FUNÇÃO	REQUISITOS	UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
S01	Advogado (Direito do Trabalho)	Ensino Superior Completo + OAB + 06 meses de Experiência na função com Direito do Trabalho.	Salvador	1	40 horas	R\$ 3.132,85
S02	Advogado (Direito Administrativo)	Ensino Superior Completo + OAB + 06 meses de Experiência na função com Direito do Administrativo/ Licitação.	Salvador	1	40 horas	R\$ 3.132,85
S03	Agente em Educação em Saúde	Ensino Superior Completo em Enfermagem + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 2.770,91
S04	Analista de Pesquisa e Planejamento	Ensino Superior Completo + 06 meses de Experiência com Pesquisa/Estatística e	Salvador	1	40 horas	R\$ 2.770,91

		Planejamento Estratégico.				
S05	Analista de Recursos Humanos	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no CRP + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 3.132,85
S06	Arquiteto	Ensino Superior Completo (Arquitetura) + Domínio de Autocad + Registro no CREA + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 3.552,44
S07	Arquiteto (decoração de interiores)	Ensino Superior Completo (Arquitetura) + Curso de Decoração + Registro no CREA + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.776,22
S08	Arquivista	Ensino Superior Completo (Bacharelado em Arquivologia ou Biblioteconomia e Documentação) + 06 meses de Experiência na função + Registro profissional.	Salvador	1	40 horas	R\$ 2.770,91
S09	Assistente Contábil II	Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis) + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	30 horas	R\$ 1.310,04
S10	Assistente Contábil II	Ensino Superior Completo (Ciências Contábeis) + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	3	40 horas	R\$ 1.746,73
S11	Assistente de Contratos	Ensino Superior Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 1.746,73
S12	Assistente de Licitação	Ensino Superior Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 1.746,73
S13	Assistente de Patrimônio	Ensino Superior Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 1.569,77
S14	Assistente de Pessoal I	Ensino Superior Completo + 06 meses de Experiência na função com ponto eletrônico RM CHRONUS.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 1.418,29
			Itaparica	1		
			Salvador	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S15	Assistente de Secretária	Ensino Superior Completo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 1.569,77
S16	Assistente de Reservas	Ensino Superior Completo (Turismo) + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.560,38
			Salvador	1		
S17	Assistente Social para trabalho com Assistência / Comunidade	Ensino Superior Completo (Serviço Social) + 06 meses de Experiência na função e na área Comunidade/Gerontologia + Registro no CRASS.	Feira de Santana	Cadastro de Reserva	30 horas	R\$ 2.078,18
			Salvador	2		
			Vitória da Conquista	1		
S18	Assistente Social para trabalho com Recursos Humanos	Ensino Superior Completo (Serviço Social) + 06 meses de Experiência na função e na área de RH + Registro no	Salvador	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 1.385,45

CRASS.						
S19	Bibliotecária	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia + 06 meses de Experiência na função + Registro no CRB.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 2.770,91
			Feira de Santana	1		
			Paulo Afonso	1		
			Salvador	1		
			Vitória da Conquista	1		
S20	Chefe Executivo de Cozinha	Ensino Superior Completo em Gastronomia + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 2.701,18
			Salvador	1		
S22	Encarregado de Reservas e Recepção	Ensino Superior Completo (Turismo) + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 1.726,61
			Salvador	1		
S23	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo (Engenharia Civil) + Registro no CREA + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 3.552,44
S24	Enfermeiro	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + Especialização em Enfermagem do Trabalho + Experiência em enfermagem do Trabalho e em Urgência/Emergência + Registro no CRENF.	Barreiras	1	24 horas	R\$ 1.879,71
			Feira de Santana	1		
			Itaparica	1		
			Jequié	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S25	Engenheiro Eletricista	Ensino Superior Completo (Engenharia Elétrica) + Registro no CREA + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.776,22
S26	Engenheiro Mecânico	Ensino Superior Completo (Engenharia Mecânica) + Registro no CREA + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.776,22
S27	Facilitador de Aprendizagem	Ensino Superior Completo (Pedagogia) + 06 meses de Experiência na função em Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).	Barreiras	1	22 horas	R\$ 1.201,79
			Feira de Santana	1		
			Jequié	Cadastro de Reserva		
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
S28	Governanta Executiva	Ensino Superior Completo + 06 meses de Experiência na função + domínio de língua estrangeira (inglês / espanhol).	Itaparica	1	44 horas	R\$ 2.701,18
			Salvador	Cadastro de Reserva		
S29	Instrutor de Bike Indoor	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	Cadastro de Reserva	20 horas	R\$ 1.092,54
S30	Instrutor de Capoeira	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	Cadastro de Reserva	12 horas	R\$ 655,52
S31	Instrutor de Dança	Ensino Superior Completo (Dança) + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.092,54
S32	Instrutor de Dança de Salão	Ensino Superior Completo (Dança/Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.092,54

S33	Instrutor de Esporte de Quadra - Jovens e Adultos	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função com Jovens e Adultos.	Salvador	1	24 horas	R\$ 1.311,04
S34	Instrutor de Esportes de Quadra - Educação Infantil e Ensino Fundamental	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência com Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Barreiras	1	24 horas	R\$ 1.311,04
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S35	Instrutor de Ginástica	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	20 horas	R\$ 1.092,54
			Jequié	Cadastro de Reserva		
S36	Instrutor de Ginástica	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	30 horas	R\$ 1.638,81
			Vitória da Conquista	1		
S37	Instrutor de Karatê	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função (com Karatê Dô Tradicional).	Vitória da Conquista	1	30 horas	R\$ 1.638,81
S38	Instrutor de Musculação	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	2	20 horas	R\$ 1.092,54
			Salvador	Cadastro de Reserva		
S39	Instrutor de Musculação	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Vitória da Conquista	1	30 horas	R\$ 1.638,81
S40	Instrutor de Natação/Hidroginástica	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	22 horas	R\$ 1.201,79
			Salvador	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S41	Instrutor de Pilates	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.092,54
S42	Instrutor de Swing Baiano	Ensino Superior Completo (Educação Física/ Dança) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	08 horas	R\$ 437,01
S43	Instrutor de Yoga	Ensino Superior Completo (Educação Física) + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.092,54
S44	Médico Clínico	Ensino Superior Completo (Medicina) + Registro no CREMEB + Residência em Clínica Médica + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 2.018,85
S45	Médico Pediatra	Ensino Superior Completo (Medicina) + CREMEB + Residência em Pediatria + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 2.018,85
S46	Nutricionista	Ensino Superior Completo em	Salvador	Cadastro de	40 horas	R\$ 2.770,91

		Nutrição + Registro no CRN + 06 meses de Experiência na função + Registro no CRN.		Reserva		
S47	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN + 06 meses de Experiência na função + Registro no CRN.	Itaparica	1	44 horas	R\$ 3.047,05
S48	Odontólogo (Clínica Geral)	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO + Especialização em Clínica Geral + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	2	20 horas	R\$ 1.566,42
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Salvador	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S49	Odontólogo (Clínica Geral)	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO + Especialização em Clínica Geral + 06 meses de Experiência na função.	OdontoSesc	Cadastro de Reserva	40horas	R\$ 3.132,85
S50	Odontólogo (Endodontia)	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO + Especialização em Endodontia + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	20 horas	R\$ 1.566,42
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Salvador	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S51	Odontólogo - Odontopediatria	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO + Especialização em Odontopediatria + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	20 horas	R\$ 1.566,42
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S52	Odontólogo (Periodontia)	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO + Especialização em Periodontia + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.566,42
S53	Odontólogo (Prótese)	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO + Especialização em Prótese + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	20 horas	R\$ 1.566,42
S54	Orientador Social	Ensino Superior Completo + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	2	44 horas	R\$ 2.701,18
			Itaparica	2		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Salvador	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	2		
S55	Professor de Artes	Ensino Superior Completo (Pedagogia/Artes Plásticas) + 06 meses de Experiência na função em Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Barreiras	1	30 horas	R\$ 1.638,81
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S56	Professor de Educação Infantil	Ensino Superior Completo em Pedagogia + 06 meses de Experiência na função em	Barreiras Feira de Santana	6 Cadastro de Reserva	22 horas	R\$ 1.201,79

		Educação Infantil.	Jequié	2		
			Paulo Afonso	2		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	6		
			Vitória da Conquista	3		
S57	Professor de Ensino Fundamental	Ensino Superior Completo em Pedagogia + 06 meses de Experiência na função em Educação Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).	Barreiras	2	22 horas	R\$ 1.201,79
			Feira de Santana	2		
			Jequié	8		
			Paulo Afonso	4		
			Salvador	4		
			Santo Antônio de Jesus	8		
			Vitória da Conquista	4		
S58	Professor de Informática	Ensino Superior Completo (Pedagogia/Informática) + 06 meses de Experiência na função em Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º a 5º ano).	Barreiras	1	30 horas	R\$ 1.638,81
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S59	Professor de Inglês	Ensino Superior Completo (Pedagogia/Letras) + 06 meses de Experiência em Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) + Curso de Inglês Completo.	Barreiras	1	30 horas	R\$ 1.638,81
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	Cadastro de Reserva		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S60	Professor de Jovens e Adultos	Ensino Superior Completo em Pedagogia + 06 meses de Experiência na função.	Paulo Afonso	Cadastro de Reserva	22 horas	R\$ 1.201,79
			Salvador	1		
S61	Professora de Música	Ensino Superior Completo (Licenciatura em Música) + 06 meses de Experiência na função em Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).	Barreiras	1	30 horas	R\$ 1.638,81
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S62	Psicopedagogo	Ensino Superior Completo em Pedagogia/Psicologia + Pós-Graduação em Psicopedagogia + 06 meses de experiência na função.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 2.185,08
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S63	Recreador	Ensino Superior Completo (Educação Física) + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	Cadastro de Reserva	44 horas	R\$ 1.181,01
			Salvador	1		
S64	Secretária Nível Gerencial	Ensino Superior Completo (Secretariado) + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 1.569,77
			Itaparica	1		
			Jequié	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Salvador	1		
S65	Secretária Nível Gerencial	Ensino Superior Completo (Secretariado) + 06 meses de	Salvador	1	44 horas	R\$ 1.726,61

		Experiência na função.				
S66	Supervisor de Esportes e Recreação	Ensino Superior Completo em Educação Física + Registro no CREF + 06 meses de Experiência na função + Registro no CREF.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 2.770,91
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Salvador	2		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S67	Supervisor Pedagógico (Comunidade)	Ensino Superior Completo em Pedagogia + 06 meses de Experiência na área em comunidades.	Salvador	2	40 horas	R\$ 2.770,91
S68	Supervisor Pedagógico Ensino Fundamental	Ensino Superior Completo em Pedagogia + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 2.770,91
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	1		
			Salvador	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S69	Supervisor Pedagógico Educação Infantil	Ensino Superior Completo em Pedagogia + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	40 horas	R\$ 2.770,91
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	1		
			Salvador	Cadastro de Reserva		
			Santo Antônio de Jesus	1		
			Vitória da Conquista	1		
S70	Técnico Contábil	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no CRC + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 2.185,08
S71	Técnico Cultural	Ensino Superior Completo (Música) + 06 meses de Experiência em Produção Musical.	Salvador	1	40 horas	R\$ 2.455,87
S72	Técnico Cultural	Ensino Superior Completo (Produção Cultural) + 06 meses de Experiência na função.	Barreiras	1	30 horas	R\$ 1.841,90
			Feira de Santana	1		
			Jequié	1		
			Paulo Afonso	1		
			Santo Antônio de Jesus	1		
S73	Técnico Cultural	Ensino Superior Completo (Produção Cultural) + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 2.455,87
S74	Técnico de Turismo Social	Ensino Superior Completo em Turismo + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 2.455,87
S75	Técnico em Comunicação Social	Ensino Superior Completo em Comunicação Social (Relações Públicas) + 06 meses de Experiência na função.	Salvador	1	40 horas	R\$ 2.455,87
S76	Técnico em Informática	Ensino Superior Completo (Ciência da Computação ou Curso Superior similar) + 06 meses de Experiência na função.	Itaparica	1	40 horas	R\$ 1.949,14
			Salvador	1		

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E ENSINO MÉDIO COMPLETO

Publicação do Edital	28/09/2012
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	de 28/09 a 21/10/2012
Último dia para pagamento do boleto bancário (inscrições pela <i>Internet</i>)	22/10/2012
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	05/11/2012
Realização da Prova Objetiva	11/11/2012
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva no site da FUNCAB (a partir das 12h)	12/11/2012
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	12/11 e 13/11/2012
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva Divulgação das notas da Prova Objetiva Resultado Final para as funções que não possuem Prova Prática Convocação para a Prova Prática	22/11/2012
Realização da Prova Prática	24/11 a 30/11/2012
Resultado da Prova Prática	04/12/2012
Resultado Final	

CRONOGRAMA ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Publicação do Edital	28/09/2012
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	de 28/09 a 21/10/2012
Último dia para pagamento do boleto bancário (inscrições pela <i>Internet</i>)	22/10/2012
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	05/11/2012
Realização da Prova Objetiva	11/11/2012
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva no site da FUNCAB (a partir das 12h)	13/11/2012
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	13/11 e 14/11/2012
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva Divulgação das notas da Prova Objetiva Resultado Final pra os cargos de Ensino Superior Completo exceto para os cargos do Magistério Convocação para entrega dos Títulos (Somente para Cargos do Magistério)	28/11/2012
Prazo para entrega dos Títulos	29/11 a 30/11/2012
Divulgação das notas dos Títulos	14/12/2012
Recurso contra as Notas dos Títulos	15/12 e 16/12/2012
Divulgação da resposta aos recursos das Notas dos Títulos	21/12/2012
Resultado Final	21/12/2012



ANEXO III – POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
Colégio Nossa Senhora da Assunção - INSA Rua General Labatut nº 373 Barris - Salvador/BA	Segunda à sexta-feira (exceto feriados) De 09h às 12h e de 13h às 17h (horário de Salvador/Bahia)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na etapa de títulos do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para as funções do quadro de pessoal do **Serviço Social do Comércio – SESC**, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura